

PORTARIA Nº 480/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 706/2022, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE

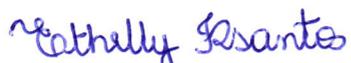
Art. 1º Designar a Conselheira Andreia Margarete Leal, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº **061/2022**, onde é denunciado o Técnico de Enfermagem **ADRIANO APARECIDO FREITAS** – Coren/PR 1.474.091.

Art. 2º Conforme Resolução Cofen 706/2022, art 59, favor manifestar-se em até 05 dias após o recebimento desta portaria, se há impedimento ou suspeição para confecção do parecer.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária